



REQUERIMENTO Nº /2009
(Do Sr. ROBERTO BRITTO)

Solicita o encaminhamento de requerimento ao Presidente da Câmara, solicitando a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 7.432/02, de autoria desta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo 135 combinado com o artigo 114, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a aprovação e envio de requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, solicitando a inclusão na Ordem do Dia do **Projeto de Lei 7.432/2002**, de autoria desta Comissão, que "altera os arts. 2º e 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, para acrescentar a acessibilidade aos portais públicos da Internet".

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Legislação Participativa foi criada em 2001 para receber as sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, além de pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais.

Após receber as sugestões, o Presidente designa um relator para a matéria que, após relatada, é incluída na pauta da Comissão para ser apreciada pelo colegiado da Comissão.

Nesse período, a Comissão já recebeu mais de seiscentas sugestões legislativas das quais mais duzentos e cinquenta foram aprovadas e transformadas em proposições de iniciativa da Comissão, sendo que dessas dezoito já tramitaram por todas as Comissões e estão prontas para a Ordem do Dia e uma foi aprovada e transformada na Lei 11.419/06, que 'dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; e dá outras providências'.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Considerando a importância de incentivar as diversas formas de participação popular nesta Casa, especialmente neste momento em que o Parlamento é cobrado a elaborar políticas públicas que atendam, de forma mais efetiva, aos anseios da sociedade para estreitar a relação entre representantes e representados e melhorar a imagem que estes fazem daqueles, é que nós, integrantes da Comissão de Legislação Participativa, apresentamos este requerimento para inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 7.499/2002.

Sala da Comissão, em de maio de 2009.

Dep. **ROBERTO BRITTO** - PP/BA